

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES
CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA E A
FACULDADE LATINO-AMERICANA
DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO)**

**PROTOCOLO DE INTENCIONES,
CELEBRADO ENTRE LA
UNIVERSIDAD FEDERAL DE LA
INTEGRACIÓN LATINOAMERICANA
Y LA FACULTAD
LATINOAMERICANA DE CIENCIAS
SOCIALES (FLACSO).**

Na cidade de Foz do Iguaçu, República Federativa do Brasil, aos 17 dias do mês de março de 2025, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, representada neste ato por sua Reitora **Diana Araujo Pereira** e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO representada neste ato por sua Secretária Geral Rebecca Forattini Lemos Igreja, nomeada pela Resolução AG XXV/18.2024 da Assembleia Geral da FLACSO no qual foi eleita Secretária Geral, convém celebrar o presente **“PROTOCOLO DE INTENÇÕES”**, com as seguintes condições:

QUE o presente protocolo significa uma declaração de intenção de colaborar, porém não configura-se em um documento legalmente vinculante;

En la ciudad de Foz do Iguaçu, República Federativa de Brasil, a los xx días del mes de marzo de 2025, entre la **UNIVERSIDAD FEDERAL DE INTEGRACIÓN LATINOAMERICANA - UNILA**, representada en este acto por su Rectora **Diana Araujo Pereira** y la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales - FLACSO representada en este acto por su Secretaria General **Rebecca Forattini Lemos Igreja**, designada por Resolución AG XXV/18.2024 de la Asamblea General de FLACSO en la que fue elegida Secretaria General, se acuerda suscribir el presente **"PROTOCOLO DE INTENCIONES"**, con las siguientes condiciones:

QUE el presente protocolo supone una declaración de intenciones de colaboración, pero no constituye un documento jurídicamente vinculante;



QUE registra a intenção de ambas instituições em fortalecer os laços entre as mesmas, as quais poderão conduzir no futuro o estabelecimento de um ou mais acordos de associação com fins de intercâmbio, cooperação acadêmica e outras atividades de colaboração;

QUE este ato se faz como um gesto de boa vontade entre as partes, para desenvolver através de acordos específicos, vínculos nas áreas de: a) Aprendizagem e ensino, incluindo o desenvolvimento de programas de pós-graduação; b) Intercâmbio de estudantes por tempo determinado através de programas de investigação ou formação; c) Intercâmbio de docentes ou representantes das universidades; d) Investigação Conjunta, com base em proposta(s) específica(s), qualificação dos participantes, aprovação das instituições e o apoio de outras fontes de financiamento; e) Intercâmbio de documentação e matéria de investigação; f) Uso de instalações, laboratórios, equipamentos e acervo bibliográfico, incluindo programas estabelecidos em função de interesses comuns; g) Organização de Eventos Acadêmicos; h) Outras ações de Cooperação.

QUE registra la intención de ambas instituciones de estrechar lazos entre ellas, que puedan conducir en el futuro al establecimiento de uno o más acuerdos de asociación con fines de intercambio, cooperación académica y otras actividades de colaboración;

QUE este acto se realiza como un gesto de buena voluntad entre las partes, para desarrollar a través de acuerdos específicos, vínculos en las áreas de: a) Aprendizaje y enseñanza, incluyendo el desarrollo de programas de posgrado; b) Intercambio de estudiantes por un período determinado a través de programas de investigación o formación; c) Intercambio de profesores o representantes universitarios; d) Investigación conjunta, basada en propuesta(s) específica(s), calificación de los participantes, aprobación de las instituciones y el apoyo de otras fuentes de financiación; e) Intercambio de documentación y material de investigación; f) Uso de instalaciones, laboratorios, equipos y colecciones bibliográficas, incluyendo programas establecidos sobre la base de intereses comunes; g) Organización de Eventos Académicos; h) Otras acciones de Cooperación.

QUE os detalhes da implementação de qualquer arranjo particular serão combinados à medida que surgirem estes casos;

QUE a presente carta de entendimento não implica levar adiante nenhuma negociação, devendo em cada caso particular ser refletida pelos respectivos documentos e com a prévia aprovação dos membros internos de cada uma das instituições;

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Protocolo de Intenções em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para o mesmo fim.

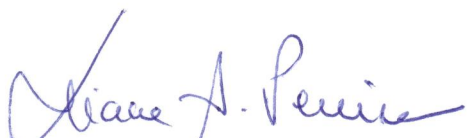
QUE los detalles de la aplicación de cualquier acuerdo particular se acordarán a medida que se presenten dichos casos;

QUE esta carta de entendimiento no implica que se vaya a llevar a cabo negociación alguna, y que en cada caso particular se reflejará en los documentos respectivos y con la aprobación previa de los miembros internos de cada una de las instituciones;

Y por estar justas y acordadas, las partes firman el presente Acuerdo de Cooperación en 02 (dos) ejemplares, de igual tenor y forma, para el mismo propósito.

Foz do Iguaçu, 17 de Março de 2025.

Foz do Iguaçu, en 17 de marzo de 2025.



Prof. Dra. Diana Araujo Pereira

Reitora

Universidade Federal da Integração
Latino-Americana



Dra. Rebecca Forattini Lemos Igreja

Secretaria General

Facultad Latinoamericana de Ciencias
Sociales



Emitido em 17/03/2025

TERMO Nº 3/2025 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 17:29)

ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###417#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **TERMO**, data de emissão: 26/03/2025 e o código de verificação: **324c748010**